DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA CIDADE PRESÉPIO ESTADO DE SÃO PAULO "Compromisso com a nossa gente!"

DECRETO Nº 3876, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**,** Prefeita Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1910, de 13 de junho de 2025, que "Altera a redação do art. 2º e insere o parágrafo único ao art. 10, da Lei nº 1.821, de 10 de abril de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

CONSIDERANDO a importância do COMTUR para a implementação das políticas municipais para o desenvolvimento turístico de Nazaré Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do referido Conselho, conforme o disposto no art. 1º, da Lei nº 1910/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Nazaré Paulista as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Um representante do Turismo

Titular: Maria Jerusa Ferreira - RG nº 41.768.659-6

Suplente: Aurelio Pinheiro - RG nº 20.011.238-7

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/8BD2-9EEE-E026-CA78 e informe o código 8BD2-9EEE-E026-CA78

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Um representante da Cultura

Titular Rosangela Pinheiro - RG nº 34.435.930-0

Suplente: Rene Da Silva Camargo - RG nº 29.594.552-7

Um representante do Meio Ambiente

Titular: João Paulo Pinheiro Ramos - RG nº 25.062.910

Suplente: Glaucia Ramos de Carvalho - RG nº 151399864

Um representante da Educação

Titular: Daniela Matias Zanoni - RG nº 34.050.827-9

Suplente: Jussara Apparecida Affonso Pinheiro - RG nº 6.239.518-X

Um representante do Governo

Titular: Jamile Fernanda Lourenço - RG nº 34.407.720-2

Suplente: Ricardo Aparecido de Novais – RG nº 23.294.023-X

MEMBROS DA INICIATIVA PRIVADA

Um representante dos hotéis

Titular: Jômini Alberto Gomes de Almeida - RG nº 41.979.795-6

Suplente: Franco Abballe - RG nº 5038010

Um representante das pousadas

Titular: José Alves Bezerra - RG nº 7.622.127

Suplente: Erivelton Alves Bezerra - RG nº 25.639.638-3

Um representante dos restaurantes e bares diferenciados

Titular: Eliton Aparecido Benedito de Oliveira - RG nº 41979940

Suplente: Daniel Barbosa de Carvalho - RG nº 57552055

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/8BD2-9EEE-E026-CA78 e informe o código 8BD2-9EEE-E026-CA78

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Um representante das Marinas

Titular: Estella Ramos Coutinho - RG nº 47083636-2

Suplente: Marcus Vinicius Beltran Ortega - RG nº 442275900

Um representante dos Artesãos

Titular: Rosemeire Hernandez Felício - RG nº 10.104.117-2

Suplente: Sandra Helena Pereira - RG nº 17.329.157-0

Um representante do Comércio e Serviços

Titular: Patrícia Benitti Braga - RG nº 30.893.4350

Suplente: Maicon de Souza Braga - RG nº 28.873.365-0

Um representante dos Produtores Rurais

Titular: Carlos Augusto A. Paiva - RG nº 25.779.247-8

Suplente: Rodrigo Natal Duarte - RG nº 30.512.408-2

Um representante da Imprensa

Titular: Erick Araújo da Silva - RG nº 34495891-7

Suplente: Gabriel Pinheiro Gorgone - RG nº 628747160

Um representante do Turismo Náutico e Pesca

Titular: Thyago Dyovane dos Santos - RG nº 32.207.041

Suplente: Alexandre Pinto Baumgartner - RG nº 21.932.890-0

Um representante das Agências de Viagens

Titular: Almir Rogério Moura - RG nº 49470651-x

Suplente: Darlene Carvalho Ribeiro Moura - RG nº 57789428-6

Um representante dos Turismólogos

Titular: Manoela dos Santos - RG nº 336309703

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/8BD2-9EEE-E026-CA78 e informe o código 8BD2-9EEE-E026-CA78

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Suplente: Mariana Ramos Martins - RG nº 32.894.676-X

Um representante da Associação dos Cavaleiros de Nazaré

Titular: Marcos Antonio Pinheiro - RG nº 28.673.453-9

Suplente: Barbara Aparecida Pinheiro - RG nº 49.735.233-3

Um representante da Associação Comercial

Titular: José Moaci De Brito - RG nº 11.165.261-3

Suplente: Luiz Custódio de Freitas - RG nº 14584049-9

Art. 2º - Aos membros do COMTUR competem observar suas competências descritas na Lei Municipal nº 1.821, de 10 de abril de 2024.

Art. 3º - As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas, conforme artigo 14 da Lei Municipal nº 1.821/2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de julho de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/8BD2-9EEE-E026-CA78 e informe o código 8BD2-9EEE-E026-CA78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8BD2-9EEE-E026-CA78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 31/07/2025 10:04:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 31/07/2025 10:06:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/8BD2-9EEE-E026-CA78

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

DECRETO Nº 3877, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**,** Prefeita Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias necessárias à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Mascate, bairro Vila Mascate, integrante do sistema de saneamento do município de Nazaré Paulista, imóvel este que consta pertencer a Rogério Toledo de Almeida e outros, (Cadastro SABESP nº 0423/039), com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta de referência CAD. PRO.ONOE 005/24, e respectivos memoriais descritivos, constantes do cadastro supramencionado a saber:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0423/039 Desenho Final: CAD. PRO. ONOE 005/24

Proprietário: Rogerio Toledo de Almeida e outros, Área: 599,03m²

Área: (1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 1) = 599,03 m²

Parte de um terreno situado no Bairro do Mascate, município de Nazaré Paulista, desta Comarca de Atibaia, pertencente a matrícula nº 47.338 do C.R.I. de Atibaia-SP, representada no desenho Sabesp CAD.PRO.ONOE 005/24, com as seguintes

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FF64-C1E4-3FD9-AD6D e informe o código FF64-C1E4-3FD9-AD6D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

divisas e confrontações: partindo de um ponto situado na esquina da Avenida Mathias Lopes com a Rua Quatorze, segue com azimute de 86°33'09" por 66,73m até o ponto inicial aqui designado "1", situado no alinhamento da Avenida Mathias Lopes, distante 323,26m da divisa com o imóvel nº 2316 de propriedade de Carlos Valentino Valtingojer; daí segue pelo referido alinhamento com azimute de 276°45'52" e distância de 17,04m até o ponto aqui designado "2"; segue confrontando com o córrego com azimute de 349°48'18" e distância de 17,02m até o ponto aqui designado "3"; segue confrontando com o córrego com azimute de 8°25'38" e distância de 5,40m até o ponto aqui designado "4"; segue confrontando com o córrego com azimute de 26°40'40" e distância de 10,70m até o ponto aqui designado "5"; segue confrontando com a área remanescente com azimute de 91°07'49" e distância de 15,00m até o ponto aqui designado "6"; segue com azimute de 181°07'49" e distância de 33,37m até o ponto inicial "1", confrontando desde o ponto 5 até aqui com área remanescente, fechando o perímetro e encerrando uma área de 599,03m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto nos artigos 2º e 6º e 40 do decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2796 de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de julho de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FF64-C1E4-3FD9-AD6D e informe o código FF64-C1E4-3FD9-AD6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF64-C1E4-3FD9-AD6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 31/07/2025 10:22:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 31/07/2025 10:23:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/FF64-C1E4-3FD9-AD6D